



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria de Pessoal Nº 144/2022, de 24 de Janeiro de 2022** - Faz exoneração de Coordenadora Pedagógica e, dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 145/2022, de 24 de Janeiro de 2022** – Faz exoneração de Servidora Municipal para o fim que especifica.
- **Portaria de Pessoal Nº 150, de 24 de Janeiro de 2022** - Exonera Servidor Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.
- **Extrato de Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2022** - Empresa: Roseildes Oliveira Cardoso.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA DE PESSOAL Nº 144/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Faz exoneração de
Coordenadora Pedagógica e, dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora Municipal **MADLENE SILVA AMARAL CAMPOS**, da função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 145/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Faz exoneração de Servidora Municipal para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a Servidora Municipal **TELMA MENDES DE JESUS**, da função gratificada de **VICE-GESTORA ESCOLAR** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 150, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Exonera Servidor
Municipal por motivo de
Aposentadoria
Previdenciária e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **INÁCIO BISPO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbõa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia

Dispensas de Licitações



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo art. 26 da Lei 8.666/93. **EMPRESA:** ROSEILDES OLIVEIRA CARDOSO, inscrita com no **CNPJ** nº 12.259.160/0001-39. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONTROLE SANITARIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO:DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COMO TAMBÉM O COMBATE DE MOSQUITOS E AS SUAS LARVAS NOS ESPELHOS D'AGUA, FONTE, CAIXAS DE ESGOTOS E GALERIAS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO DA COSTA PINTO DANTAS, **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.530,30 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos), **FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:** ART. 24, INCISO II - DA LEI Nº 8.666, DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022;** **DATA DE RATIFICAÇÃO:** 24/01/2022; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - ATO DE AUTORIZAÇÃO ASSINADA POR REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL; Ituberá, 24 de janeiro de 2022.